

## MAPA DE RISCO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### FASE DE ANÁLISE – TERMO DE REFERÊNCIA

- (X) Planejamento da Contratação (anterior a contratação)  
 ( ) Seleção do Fornecedor (anterior a contratação)  
 ( ) Gestão Contratual (após a contratação)

### LEGENDA:

NÍVEIS DE RISCO				
NÍVEL DE RISCO		BAIXA	MEDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	LEVE	MEDIO	GRAVE
	MÉDIO	LEVE	MEDIO	GRAVE
	ALTO	MEDIO	GRAVE	GRAVÍSSIMO

Sendo que risco se entende como perda de informações essenciais para a execução do empreendimento a ser contratado.

### Eixos de Probabilidade

- **Alta:** a chance do risco ocorrer é grande e frequentemente ele ocorre de fato.
- **Média:** probabilidade ocasional de acontecimento do risco. Ainda vale a pena planejar desdobramentos, mas não com tanta preocupação como nos casos anteriores.
- **Baixa:** pouca chance de acontecer algum problema advindo desse risco.

### Eixo do Impacto

- **Gravíssimo:** pode fazer com que o projeto seja cancelado ou que o dano ocasionado por ele seja irreversível
- **Grave:** compromete de forma acentuada o resultado do projeto, ocasionando atraso ou insatisfação
- **Médio:** perda momentânea ao longo do projeto que pode ser corrigida, mas com impacto no escopo ou prazo
- **Leve:** desvio quase imperceptível dos objetivos do projeto que pode ser facilmente corrigido

	<b>RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>RESPOSTA AO RISCO</b>
1	Reunião com equipe gestora do Trabalho Social anterior a elaboração do Plano de Trabalho para estabelecer diretrizes e repasse de informações pertinentes.	Baixa	Grave	A contratada se responsabiliza pelos prazos estabelecidos na solicitação do serviço. Poderá ser submetida à aplicação de penalidade com dedução de valores em seu pagamento, conforme tabela de aplicação de multas constante no Termo de Referência.
2	Alinhamento com as leis, programas e políticas públicas, especialmente as das áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, educação, saúde e assistência social, estabelecidas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, convênio firmado entre a AGEHAB e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA.	Baixa	Médio	A contratada se responsabiliza pelos prazos estabelecidos na solicitação do serviço. Poderá ser submetida à aplicação de penalidade com dedução de valores em seu pagamento, conforme tabela de aplicação de multas constante no Termo de Referência.
3	Incentivo e apoio à organização comunitária e participação social nas questões coletivas	Médio	Grave	A contratada se responsabiliza na identificação das entidades e/ou grupos, tendo como referência o cronograma físico do PDST.
4	Desenvolvimento de ações visando garantir melhores condições socioeconômica com elevação de sua renda familiar e a qualidade de vida das mesmas	Médio	Grave	A contratada se responsabiliza por fornecer os dados dos beneficiários qualificados para contratação temporária pela empresa responsável pela obra dos equipamentos sociais previstos no projeto, considerando a disposição de vagas elegíveis. Também realizar

				parcerias com órgãos e entidades de encaminhamento ao mercado de trabalho.
5	Desenvolvimento de ações visando a sustentabilidade social, econômica, patrimonial e ambiental do empreendimento	Médio	Grave	A contratante deverá realizar as abordagens comunitárias necessárias para a execução do objeto.
6	Estímulo ao exercício da participação cidadã	Baixa	Leve	A contratante deverá realizar as abordagens comunitárias necessárias para a execução do objeto.
7	Utilização consciente e eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais	Alto	Gravíssimo	A contratada se responsabiliza pelos itens estabelecidos no contrato. Poderá ser submetida à aplicação de penalidade com dedução de valores em seu pagamento, conforme tabela de aplicação de multas constante no Termo de Referência.
8	Fortalecimento de entidades representativas dos beneficiários, estimulando a sua participação e exercício do controle social	Médio	Grave	A contratante deverá realizar as abordagens comunitárias necessárias para a execução do objeto.
9	Conhecimento da área de intervenção e poligonal da região.	Médio	Médio	A contratante deverá realizar as visitas técnicas necessárias para reconhecimento da área de intervenção do projeto.
10	Desenvolver ações informativas e educativas que possibilitem a troca de informações sobre o Meio Ambiente a exemplo de: Orientações qualificadas a respeito da realização de coleta seletiva, assim como campanhas mobilizadoras	Baixo	Médio	A contratante deverá realizar as abordagens comunitárias necessárias para a execução do objeto.

11	Capacitação de mão de obra local com base no estudo das vocações produtivas locais, considerando a realidade no município de Goiânia e Aparecida de Goiânia.	Médio	Grave	A contratada se responsabiliza por fornecer os dados dos beneficiários qualificados para contratação temporária pela empresa responsável pela obra dos equipamentos sociais previstos no projeto, considerando a disposição de vagas elegíveis. Também realizar parcerias com órgãos e entidades de encaminhamento ao mercado de trabalho.
12	As famílias participantes devem ser residentes da área de intervenção do Residencial Nelson Mandela / FAR Vera Cruz	Alto	Grave	A contratada se responsabiliza a mobilizar os beneficiários interessados para participação das atividades programadas, para cumprimento dos objetivos propostos no cronograma físico do PDST. A não realização do objeto acarretará em penalidades na liberação de pagamento dos serviços prestados.
13	Informar os beneficiários sobre temas inerentes à intervenção utilizando os meios de comunicação (vídeos, chamadas em rádio/TV, publicação em jornais, folders, publicações digitais), a divulgação somente estará passível de veiculação após a aprovação final dos produtos produzidos pela empresa contratada pela AGEHAB/CAIXA.	Médio	Grave	A contratada se responsabiliza pela divulgação aos beneficiários de informações relativas à execução do objeto. Poderá ser submetida à aplicação de penalidade com dedução de valores em seu pagamento, conforme tabela de aplicação de multas constante no Termo de Referência e repetição do objeto para validação financeira junto ao agente

				financiador.
14	Sugerir e apoiar a adoção de mecanismos locais para mobilização e adesão continuada da sociedade ao programa de desenvolvimento socioterritorial, de forma a assegurar participação social durante o processo interventivo.	Alto	Gravíssimo	A contratada se responsabiliza mobilização do público alvo do projeto. Poderá ser submetida à aplicação de penalidade com dedução de valores em seu pagamento, conforme tabela de aplicação de multas constante no Termo de Referência.
15	Estabelecer canais de comunicação entre os beneficiários e agentes envolvidos.	Médio	Médio	A contratada se responsabiliza pelo estabelecido no cronograma do PDST. Poderá ser submetida à aplicação de penalidade com dedução de valores em seu pagamento, conforme tabela de aplicação de multas constante no Termo de Referência.
16	Fomentar a participação comunitária através da realização de reuniões, palestras, assembleias, campanhas educativas, seminários temáticos, tecnologias de comunicação (aplicativos de reuniões e/ou mensagens), estimulando a participação e implementação do empreendimento	Médio	Grave	A contratada compromete-se a articular com instrumentais técnicos adequados a população beneficiária para fins de concretizar o cronograma físico de atividades do empreendimento.
17	Formar ou fortalecer entidades associativas e/ou grupos representativos para o desenvolvimento de atividades produtivas que auxiliem na redução da criminalidade, violência e	Baixo	Médio	A contratada se responsabiliza na identificação das entidades e/ou grupos, tendo como referência o cronograma físico do PDST.

	promoção da segurança na área de intervenção e entorno.			
18	Empreender esforços no sentido de mediar dentro das limitações de suas competências, a mão de obra desempregada entre os beneficiários e os potenciais empregadores.	Médio	Grave	A contratada se responsabiliza pelos prazos estabelecidos no cronograma físico do PDST, tendo como referência o cronograma de obras estabelecido no empreendimento.
19	Aplicar pesquisa de avaliação e relatório final no 18º mês de execução, com a avaliação da equipe técnica e, obrigatoriamente, da população beneficiária. O relatório final deverá constar todas as atividades de forma detalhada, clara, coesa e objetiva, tanto na forma impressa em duas vias originais, como em arquivo digital.	Alto	Gravíssimo	A contratante assume a responsabilidade de registro e sistematização necessárias para cumprimento do objeto. A documentação deverá ser apresentada com boa qualidade, impressa e em mídia – CD, em duas vias cada; A não conformidade nos serviços prestados está sujeita a aplicação de multas, de acordo com tabela e nível de serviço.